



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4741 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 12.343 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, áreas de terra localizados na poligonal compreendida entre a Rua do Riacho e Rua Centro da Lagoa – Lagoa Azul, que serão destinados para a execução de projeto da Prefeitura, consistente na urbanização da Lagoa do Soledade, no âmbito do projeto saneamento integrado, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 55, inciso VII da Lei Orgânica do Município do Natal, combinado com o Art. 5º, alínea “i” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis e benfeitorias de domínio ou posse de pessoas diversas, localizadas no Bairro Lagoa Azul, composta por 44 propriedades com as seguintes descrições individualizadas:

I – IMÓVEL ID 01: com 25,35 m² de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 21 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 16 e 17 da Quadra nº 33; Natal/RN, com limites e dimensões:

Ao Norte: Área Remanescente do Próprio Terreno com 7,35 m;

Ao Sul: Rua do Riacho com 7,25 m;

Ao Leste: Imóvel nº 25 com 2,60 m;

Ao Oeste: Imóvel nº 27 com 3,65 m;

Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho distando 13,00 m da Rua José Gustavo Paula de Gomes.

II – IMÓVEL ID 02: com 27,80 m² de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 27 – Lagoa Azul, Zona Norte, Natal/RN, com limites e dimensões:

Ao Norte: Área Remanescente do Próprio Terreno com 7,70 m;

Ao Sul: Rua do Riacho com 7,30 m;

Ao Leste: Imóvel nº 21 com 3,50 m;

Ao Oeste: Imóvel nº 33 com 4,10 m;

Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho distando 20,30 m da Rua José Gustavo Paulo de Gomes.

III – IMÓVEL ID 03: com 39,00 m² de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 33 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 16 e 17 da Quadra nº 33; Natal/RN, com limites e dimensões:

Ao Norte: Área Remanescente do Próprio Terreno com 9,40 m;

Ao Sul: Rua do Riacho com 8,80 m;

Ao Leste: Imóvel nº 27 com 4,10 m;

Ao Oeste: Imóvel nº 39 com 5,0 m;

Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho distando 27,60 m da Rua José Gustavo Paulo de Gomes.

IV – IMÓVEL ID 04: com 28,90 m² de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 39 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 16 e 17 da Quadra nº 33; Natal/RN, com limites e dimensões:

Ao Norte: Área Remanescente do Próprio Terreno com 6,40 m;

Ao Sul: Rua do Riacho com 6,30 m;

Ao Leste: Imóvel nº 33 com 4,85 m;

Ao Oeste: Imóvel nº 47 com 4,90 m;

Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho distando 35,90 m da Rua José Gustavo Paulo de Gomes.

V – IMÓVEL ID 05: com 36,10 m² de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 47 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 15 e 03 da Quadra nº 33; Natal/RN, com limites e dimensões:

Ao Norte: Área Remanescente do Próprio Terreno com 7,70 m;

Ao Sul: Rua do Riacho com 7,45 m;

Ao Leste: Imóvel nº 39 com 5,30 m;

Ao Oeste: Imóvel nº 54 com 5,40 m;

Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho com a Rua José Gustavo Paula de Gomes.

VI – IMÓVEL ID 06: com 13,85 m² de área de terreno, situado na Rua do Riacho, s/n – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 01 da Quadra nº 33; Natal/RN, com limites e dimensões:

Ao Norte: Área Remanescente do Próprio Terreno com 7,15 m;

Ao Sul: Rua do Riacho com 6,40 m;

Ao Leste: Imóvel nº 59 com 1,40 m;

Ao Oeste: Imóvel nº 71 com 3,00 m;

Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho distando 11,30 m da Rua Dom Pedro I.

VII – IMÓVEL ID 07: com 31,80 m² de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 71 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 01 da Quadra nº 33 e Rua Projetada; Natal/RN, com limites e dimensões:

Ao Norte: Área Remanescente do Próprio Terreno com 9,50 m;

Ao Sul: Rua do Riacho com 9,90 m;

Ao Leste: Imóvel s/n com 2,35 m;

Ao Oeste: Rua Dom Pedro I com 4,45 m;

Amarração: Imóvel situado na esquina da Rua do Riacho com a Rua Dom Pedro I.

VIII – IMÓVEL ID 08: com 41,50 m² de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 339 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte da Rua Dom Pedro I e parte do lote nº 19 da Quadra B-25; Natal/RN, com limites e dimensões:

Ao Norte: Área Remanescente do Próprio Terreno com 10,70 m + 2,40 m;

Ao Sul: Rua Dom Pedro I com 4,20 m;

Ao Leste: Imóvel nº 358 com 4,30 m;

Ao Oeste: Rua do Riacho com 15,05 m;

Amarração: Imóvel situado na esquina da Rua do Riacho com a Rua Dom Pedro I.

IX – IMÓVEL ID 09: com 15,40 m² de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº s/n – Lagoa Azul, Zona Norte, Natal/RN, com limites e dimensões:

Ao Norte: Área Remanescente do Próprio Terreno com 7,40 m;

Ao Sul: Rua do Riacho com 3,60 m + 2,50 m;

Ao Leste: xxxxxxxxxxxx;

Ao Oeste: Imóvel s/n com 4,50 m;

Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho distando 16,45 m da Rua Dom Pedro I.

X – IMÓVEL ID 10: com 35,00 m² de área de terreno, situado na Rua do Riacho, s/n – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 18 e da Quadra nº 25; Natal/RN, com limites e dimensões:

Ao Norte: Área Remanescente do Próprio Terreno com 6,65 m + 4,55 m;

Ao Sul: Rua do Riacho com 9,30 m;

Ao Leste: Imóvel s/n com 4,50 m;

Ao Oeste: Imóvel nº 83 com 6,10 m;

Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho distando 20,20 m da Rua Dom Pedro I.

XI – IMÓVEL ID 11: com 75,20 m² de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 83 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 17 e da Quadra nº 25; Natal/RN, com limites e dimensões:

Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 15,40 m + Imóvel s/n 6,95 m;

Ao Sul: Rua do Riacho com 5,05 m + 13,50 m + 3,80 m;

Ao Leste: Rua do Riacho com 1,20 m;

Ao Oeste: 2ª Travessa São Rafael com 0,75 m;

Amarração: Imóvel situado na esquina da Rua Riacho com a 2ª Travessa São Rafael.

XII – IMÓVEL ID 12: com 21,05 m² de área de terreno, situado na 2ª Travessa São Rafael, nº 79 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 15 e 03 da Quadra nº 33; Natal/RN, com limites e dimensões:

Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 10,30 m;

Ao Sul: Rua do Riacho com 7,40 m;

Ao Leste: 2ª Travessa São Rafael com 1,60 m;

Ao Oeste: Travessa Centro da Lagoa com 4,15 m;

Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho esquina com a 2ª Travessa São Rafael.

XIII – IMÓVEL ID 13: com 55,40 m² de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 133 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 02 e 03 da Quadra nº 24; Natal/RN, com limites e dimensões:

Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 12,90 m + 6,55 m;

Ao Sul: Rua do Riacho com 20,05 m;

Ao Leste: Travessa Centro da Lagoa com 3,60 m;

Ao Oeste: Imóvel nº145 com 2,50 m;

Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho esquina com a Travessa Centro da Lagoa.

XIV – IMÓVEL ID 14: com 22,35 m² de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 145 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 01 e 02 da Quadra nº 25; Natal/RN, com limites e dimensões:

Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 7,95 m;

Ao Sul: Rua do Riacho com 7,95 m;

Ao Leste: Imóvel nº133 com 3,35 m;

Ao Oeste: Imóvel nº147 com 3,10 m;

Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho a 20,05 m da esquina com a Travessa Centro da Lagoa.

XV – IMÓVEL ID 15: com 11,15 m² de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 151 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 21 e da Quadra nº 18; Natal/RN, com limites e dimensões:

Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 5,90 m;

Ao Sul: Rua do Riacho com 0,95 m + 3,85 m;

Ao Leste: Imóvel nº com 1,20 m;

Ao Oeste: Imóvel nº27 com 2,00 m + 2,50 m;

Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho a 34,10 m da esquina com a Travessa Centro da Lagoa.

XVI – IMÓVEL ID 16: com 16,60 m² de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 159 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 20 e 21 e da Quadra nº 18 e Rua CCAB Sul; Natal/RN, com limites e dimensões:

Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 7,80 m;

Ao Sul: Rua do Riacho com 7,20 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº151 com 2,00 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº163 com 3,20 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho a 39,20 m da esquina com Travessa Centro da Lagoa.  
 XVII – IMÓVEL ID 17: com 4,25 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 151 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 20 da Quadra nº 18; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 3,45 m + 1,10 m;  
 Ao Sul: Leste: Rua do Riacho com 4,25 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº175 com 1,75 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho a 52,50 m da esquina com a Travessa Centro da Lagoa.  
 XVIII – IMÓVEL ID 18: com 34,90 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 175 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 19 e 20 da Quadra nº 18; e Rua Projetada Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 9,10 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 9,25 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº169 com 4,05 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº181 com 4,05 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho a 60,15 m da esquina com Travessa Centro da Lagoa.  
 XIX – IMÓVEL ID 19: com 14,15,00 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 181 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 06 e 19 e da Quadra nº 18; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 6,30 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 6,15 m; Leste:  
 Ao Oeste: Imóvel nº188 com 1,75 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho a 69,15 m da esquina com a Travessa Centro da Lagoa.  
 XX – IMÓVEL ID 20: com 31,25 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 285 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 04,05,17 e 18 e da Quadra nº 18; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 8,55 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 8,40 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº193 com 3,45 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº201 com 3,95 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho a 90,30 m da esquina com a Travessa Centro da Lagoa.  
 XXI – IMÓVEL ID 21: com 19,25 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 201 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 04 e 17 da Quadra nº 18; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 6,55 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 6,45 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº285 com 2,60 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº219 com 3,40 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho a 100,00 m da esquina com a Travessa Centro da Lagoa.  
 XXII – IMÓVEL ID 22: com 34,10 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 219 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 04 e 17 da Quadra nº 18; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 7,65 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 7,40 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº201 com 4,60 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº209 com 4,80 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho a 104,60 m da esquina com a Travessa Centro da Lagoa.  
 XXIII – IMÓVEL ID 23: com 31,80 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 209 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 03 e 16 da Quadra nº 18; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 7,15 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 6,90 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº219 com 4,85 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº216 com 4,85 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho a 61,15 m da esquina com a Rua Centro da Lagoa.  
 XXIV – IMÓVEL ID 24: com 57,17 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 216 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 02, 03, 15 e 16 da Quadra nº 18; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 2,65m + 9,20 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 12,35 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº209 com 5,20 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº307 com 5,20 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho a 48,90 m da esquina com a Rua Centro da Lagoa.  
 XXV – IMÓVEL ID 25: com 15,95 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 307 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 02 e 03 da Quadra nº 18; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 3,65 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 2,65 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº 216 com 5,10 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº 313 com 5,50 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho a 46,20 m da esquina com a Rua Centro da Lagoa.  
 XXVI – IMÓVEL ID 26: com 38,15 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 313 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 02 da Quadra nº 18; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 8,05 m;

Ao Sul: Rua do Riacho com 8,35 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº307 com 5,60 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº317 com 5,05 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho a 36,70 da esquina com a Rua Centro da Lagoa.  
 XXVII – IMÓVEL ID 27: com 28,60 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 317 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 01 e 02 da Quadra nº 18; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 5,35 m + 1,65 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 7,00 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº313 com 5,05 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº321 com 4,90 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho a 30,20 m da esquina com a Rua Centro da Lagoa.  
 XXVIII – IMÓVEL ID 28: com 35,15 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 321 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 01 da Quadra nº 18; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 8,65 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 9,25 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº317 com 4,90 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº325 com 4,45 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho a 22,60 m da esquina com a Rua Centro da Lagoa.  
 XXIX – IMÓVEL ID 29: com 64,50 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 325 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 01 da Quadra nº 18; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 16,10 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 17,60 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº321 com 4,45 m;  
 Ao Oeste: Rua Centro da Lagoa com 3,25 m + 1,05 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho esquina com a Rua Centro de Lagoa.  
 XXX – IMÓVEL ID 30: com 5,95 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua Centro da Lagoa, s/n – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 17 da Quadra nº B-12; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 6,35 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 6,35 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº370 com 0,95 m;  
 Ao Oeste: Rua São José com 0,95 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua Centro da Lagoa esquina com a Rua São José.  
 XXXI – IMÓVEL ID 31: com 10,13 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 402 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 15 e 16 da Quadra nº 12; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 7,90 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 7,85 m;  
 Ao Leste: Rua São José com 1,05;  
 Ao Oeste: Imóvel nº404 com 1,55 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho, esquina a Rua São José.  
 XXXII – IMÓVEL ID 32: com 13,58 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 404 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 15 da Quadra nº 12; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 5,15 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 5,10 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº402 com 2,60 m;  
 Ao Oeste: Imóvel s/n com 2,70 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho distando 8,20 m da Rua São José.  
 XXXIII – IMÓVEL ID 33: com 10,68 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, s/n – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 15 da Quadra nº 12; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 3,90 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 3,70 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº404 com 2,80 m;  
 Ao Oeste: Imóvel S/N com 2,90 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho distando 13,00 m com Rua São José.  
 XXXIV – IMÓVEL ID 34: com 14,44 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, s/n – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte dos Lotes nº 14 e 15 da Quadra nº 12; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 4,90 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 4,85 m;  
 Ao Leste: Imóvel S/N com 2,90 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº414 com 3,00 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho distando 21,70 com Rua São José.  
 XXXV – IMÓVEL ID 35: com 22,34 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 418 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 14 da Quadra nº 12; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 6,85 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 7,10 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº414 com 3,10 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº422 com 3,30 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho distando 25,30 com Rua São José.  
 XXXVI – IMÓVEL ID 36: com 15,63 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 422 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 14 da Quadra nº 12; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 4,75 m;

Ao Sul: Rua do Riacho com 4,65 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº418 com 3,30 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº426 com 3,35 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho distando 32,55 com Rua São José.  
 XXXVII – IMÓVEL ID 37: com 19,73 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 21 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº xx da Quadra nº 11; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 5,70 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 5,70 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº422 com 3,40 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº432 com 3,50 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho distando 37,00 m com Rua São José.  
 XXXVIII – IMÓVEL ID 38: com 28,91 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 21 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 26 da Quadra nº 11; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 8,75 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 8,85 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº426 com 3,40 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº440 com 3,20 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho distando 42,75 com Rua São José.  
 XXXIX – IMÓVEL ID 39: com 24,85 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, nº 440 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 11; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 8,85 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 8,95 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº432 com 3,20 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº444 com 2,40 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua Centro da Lagoa e distando 51,70 da esquina com a Rua São José.  
 XL – IMÓVEL ID 40: com 8,60 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua Centro da Lagoa, nº 444 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 26 da Quadra B-11; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 3,55 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 3,45 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº 440 com 2,60 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº 448 com 2,65 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua Centro da Lagoa distando 60,60 m da Rua São José.  
 XLI – IMÓVEL ID 41: com 12,80 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua Centro da Lagoa, nº 448 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 25 da Quadra nº B-11; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 4,45 m;  
 Ao Sul: Rua Centro da Lagoa com 6,55 m  
 Ao Leste: Imóvel nº 444 com 2,25 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº 452 com 1,65 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua Centro da Lagoa distando 64,00 m da Rua São José  
 XLII – IMÓVEL ID 42: com 11,40 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua Centro da Lagoa, nº 452 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 25 da Quadra nº B-11; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 5,45 m;  
 Ao Sul: Rua Centro da Lagoa com 5,45 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº 488 com 2,05 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº 456 com 2,05 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua Centro da Lagoa distando 69,05 m da Rua São José.  
 XLIII – IMÓVEL ID 43: com 10,55 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua Centro da Lagoa, nº 488 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 23 da Quadra B-11; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 5,10 m;  
 Ao Sul: Rua Centro da Lagoa com 5,15 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº472 com 1,90 m;  
 Ao Oeste: Imóvel nº470 com 2,20 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua Centro da Lagoa distando 93,90 m da Rua São José.  
 XLIV – IMÓVEL ID 44: com 15,25 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Centro da Lagoa, nº 470 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa parte do Lote nº 23 da Quadra nº B-11; Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 6,35 m;  
 Ao Sul: Rua Centro da Lagoa com 6,40 m;  
 Ao Leste: Imóvel nº433 com 2,20 m;  
 Ao Oeste: Imóvel s/n com 2,55 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua Centro da Lagoa distando 99,20 m da Rua São José.  
 XLV – IMÓVEL ID 45: com 2,40 m<sup>2</sup> de área de terreno, situado na Rua do Riacho, n/ 151 – Lagoa Azul, Zona Norte, que ocupa lotes n 21,22 da Quadra nº 18 e Rua CCAB Sul, Natal/RN, com limites e dimensões:  
 Ao Norte: Área Remanescente do próprio terreno com 3,15 m;  
 Ao Sul: Rua do Riacho com 2,75 m;  
 Ao Leste: - ;  
 Ao Oeste: Imóvel 151 com 1,70 m;  
 Amarração: Imóvel situado na Rua do Riacho a 27,00 m da esquina com a Travessa Centro da Lagoa.  
 Art. 2º - Os imóveis tratados no artigo anterior serão desapropriados para a execução de obra para implantação de um canal de drenagem da Lagoa de Captação de águas pluviais,

localizado ao longo da Rua do Riacho, Bairro de Lagoa Azul, Zona Norte de Natal/RN.  
 Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação, de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinado em nome da Prefeitura Municipal do Natal, acordos, termos e escrituras.  
 Art. 4º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria.  
 Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de outubro de 2021.  
 ALVARO COSTA DIAS  
 Prefeito

**PORTARIA N.º 087/2021-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e, tendo em vista Ofício de n.º 050/2021- CMDM e, CONSIDERANDO o teor da Portaria de n.º 082 de 04 de outubro de 2021,  
 RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes conselheiros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM:

I – Representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES:  
 a) Suplente: Kassandra Cavalcanti Gouveia, em substituição a Kíbia Maria Cavalcante Rodrigues.

II – Representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

a) Suplente: Nathalia Torres Costa de Souza.

III – Representando o Fórum de Mulheres do RN- FM/RN:

a) Suplente: Maria da Luz Carlos da Silva e Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de outubro de 2021.

ALVARO COSTA DIAS

Prefeito

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N.º 2883/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMPLA-20210863039,  
 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CRISTINA SILVA XAVIER, matrícula nº. 72.876-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 17/11/2021 e de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA N.º 2878/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20210847769,  
 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LAURA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 73.045-2, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA N.º 2867/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo SEMTAS-20210758693,  
 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao servidor LUIZ SILVA DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº. 72.388-2, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2856/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº SEMTAS-20210782250, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora CLAUDIA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.328-8, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2852/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20210763727, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SIMONE DA SILVA AQUINO, matrícula nº. 72.877-4, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11/10/2021 a 09/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2843/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº SEMTAS-20210817371, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Assistente Social, ocupado pelo servidor ERIVAN FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº. 72.340-5, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VIII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 011354/2020-43 - SEMAD

Pregão Eletrônico nº 24.090/2021 - SEMAD

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de registro fotográficos, produção e criação de filmagens e imagens aéreas com uso de Drones, através do Sistema de Registro de Preços.

Homologo e Adjudico o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.090/2021- SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 011354/2020-43 - SEMAD, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de registro fotográficos, produção e criação de filmagens e imagens aéreas com uso de Drones, através do Sistema de Registro de Preços, em favor da empresa: TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.298.485/0001-03, referente ao item 01, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 15 de outubro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

Processo nº 20200824730-SEMURB

Pregão Eletrônico nº 24.077/2021 - SEMAD

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Imunização Sução e Transporte de Resíduos Sólidos das estações de Esgoto que atendem o Parque da Cidade e o Bosque das Mangueiras.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.077/2021, vinculado ao Processo nº 20200824730, adjudicado em favor da empresa: OLIVEIRA & OLIVEIRA, CNPJ nº 07.777.441/0001-43 no valor global de R\$ 20.160,00, (vinte mil cento e sessenta reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal/RN, 18 de Outubro de 2021.

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 009751/2020-55-SMS

Pregão Eletrônico nº 24.051/2021 - SEMAD

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças, em motor de portão deslizante e demais peças integrantes do motor de portão, inclusive as guias superior e inferior, integrantes dos portões automáticos, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital. Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.051/2021, vinculado ao Processo Licitatório nº 009751/2020-55-SMS, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças, em motor de portão deslizante e demais peças integrantes do motor de portão, inclusive as guias superior e inferior, integrantes dos portões automáticos, nos termos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do edital, solicitados pelo DIFT/SMS – Departamento de Infraestrutura Física e Tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde desta capital, adjudicado em favor da empresa: NORDESTE MARQUES METÁLICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.109.140/0001-77, no valor total global de R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta Reais), que o valor do Grupo 1 adjudicado, está abaixo do valor máximo aceitável no edital, isto é do valor informado pela pesquisa de preço da Administração, de modo que a licitante referenciada acima, está habilitada e classificada nos termos do Edital do PE 24.051/2021; para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 18 de outubro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

Pregão Eletrônico Nº 24.105/2021 – SEMAD – PROCESSO: 001996/2021-15 -SMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, acessórios e componentes em EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS: Cadeira Oftalmológica, Coluna Oftalmológica sem braço, Refrator de Greens (diversos), Oftalmoscópio Direto, Oftalmoscópio Binocular Indireto, Auto-Refrator e Ceratômetro Computadorizado, Auto-Refrator Modo de Medição, Microscópio Estereoscópio, Lâmpada de Fenda Tipo Estereoscópio, Lensômetro, Auto-Tonometro, Projetor de Optótipos Automático, para atender nas demandas da rede municipal de saúde, em específico nas Unidades especializadas, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Edital disponível a partir de: 19/10/2021, no site:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega da Proposta: a partir de 19/10/2021, no site:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 04/11/2021 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 18 de Outubro de 2021.

Paula Ângela Melo Paiva - Pregoeira

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 15/2021**

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 15/2021 – PROCESSO: SEMAD-20210152965

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 15 (QUINZE) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Gestão de Contratos – SGC, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-520, 3º andar, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: [nathalia.carvalho@natal.rn.gov.br](mailto:nathalia.carvalho@natal.rn.gov.br) e no telefone: (84)3232-4787. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Nathália Lima de Carvalho – Chefe do Setor de Gestão de Contratos – SGC/SEMAD.

Natal (RN), 18 de outubro de 2021.

\* SEGUNDA CHAMADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ 03.180.797/0001-44

CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA. – EPP, CNPJ 09.117.189/0001-38

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, nº 1128, Paratí 2000, Assú/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende a 125 (cento e vinte e cinco) crianças da Educação Infantil na pré-escola (níveis III e IV); por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAP/FNDE ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).

VALOR: R\$ 349,68 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.  
 VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX  
 Ruivan Carlos Morais – Representante legal da empresa  
 Natal, 14 de outubro de 2021.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ 03.180.797/0001-44.  
 CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ 09.341.816/0001-53 ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, nº 32, Centro, Mossoró/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende a 478 (quatrocentos e setenta e oito) estudantes do ensino fundamental I; por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).  
 VALOR: R\$ 8.719,68 (oito mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.  
 VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX  
 Max Leal Solano Cavalcante – Representante legal da empresa  
 Natal, 14 de outubro de 2021.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ 03.180.797/0001-44  
 CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP, CNPJ 09.117.189/0001-38 ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, nº 1128, Paratí 2000, Assú/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende a 478 (quatrocentos e setenta e oito) estudantes do ensino fundamental I; por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).  
 VALOR: R\$ 637,44 (seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.  
 VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX  
 Ruivan Carlos Morais – Representante legal da empresa  
 Natal, 14 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ 03.180.797/0001-44  
 CONTRATADO: COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES, CNPJ 36.290.331/0001-50.  
 ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas, Extremoz/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende a 603 estudantes (sendo 125 da educação infantil/pré-escola e 478 do ensino fundamental I; por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/PNAE/FNDE; ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).  
 VALOR: R\$ 9.973,03 (nove mil, novecentos e setenta e três reais e três centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.  
 VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX  
 JOSE ROBERIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa  
 Natal, 14 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ 03.180.797/0001-44.  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS – AFCC, CNPJ 14.010.542/0001-50.  
 ENDEREÇO: Rua decima, nº 14, CEP 59.575-000, Extremoz/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende a 603 estudantes (sendo

125 da educação infantil/pré-escola e 478 do ensino fundamental I; por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/PNAE/FNDE; ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).  
 VALOR: R\$ 1.540,08 (mil, quinhentos e quarenta reais e oito centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.  
 VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX  
 Carina Figueiredo Raposo – Representante legal da empresa  
 Natal, 14 de outubro de 2021.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.241.747/0005-77.  
 CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, CNPJ 09.341.816/0001-53 ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, nº 32, Centro – Mossoró/RN.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS dos seguintes itens, em conformidade com a publicação no Diário Oficial do Estado realizada pela Comissão Permanente de Licitação da SEEC/RN em 20 de agosto de 2021 (ed. 14.999).  
 VALOR: O valor total contratado era de R\$ 10.591,04 (dez mil, quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos). Em razão do realinhamento, objeto deste Termo Aditivo, o valor do montante passa ao total de R\$ 12.683,55 (doze mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Perfazendo a diferença em R\$ 2.092,51 (dois mil, noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 33.90.30; Atividade: 2-152.  
 VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.  
 ASSINATURAS:  
 CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – CONTRATANTE  
 MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – CONTRATADA  
 Natal, 8 de outubro de 2021.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.241.747/0005-77.  
 CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE - LTDA, CNPJ 09.117.186/0001-38 ENDEREÇO: Avenida Pedro Borges de Andrade, nº 1128, Paratí 2000, Assú/RN.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS dos seguintes itens, em conformidade com a publicação no Diário Oficial do Estado realizada pela Comissão Permanente de Licitação da SEEC/RN, em 20 de agosto de 2021 (ed. 14.999):  
 VALOR: O valor total contratado era de R\$ 1.017,45 (um mil, dezessete reais e quarenta e cinco centavos). Em razão do realinhamento de preços passou a ser R\$ 1.128,72 (um mil, cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) e do valor aditivado no percentual de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), objeto deste Termo Aditivo, o valor do montante passa ao total de R\$ 1.410,90 (um mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos). Perfazendo a diferença em R\$ 393,45 (trezentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 33.90.30; Atividade: 2-152.  
 VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.  
 ASSINATURAS:  
 CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – CONTRATANTE  
 RUIVAN CARLOS MORAIS – CONTRATADA  
 Natal, 15 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.241.747/0005-77  
 CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO DAS TERRAS DOS POTIGUARES, CNPJ 36.290.331/0001-50.  
 ENDEREÇO: Rua Principal Estivas, 37, Estivas - Extremoz/RN.  
 OBJETO: Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da alimentação dos CMEI Arnaldo Arsênio e CMEI Cléa Bezerra, ligados a esta Secretaria Municipal de Educação, bem como a devolução de itens cedidos pela SEMTAS a título de empréstimo.  
 VALOR: R\$ 27.111,89 (vinte e sete mil, cento e onze reais e oitenta e nove centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 33.90.30; Atividade: 2-152.  
 VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Constituição Federal; Art. 14, §1º da Lei Nacional nº. 11.947/09 e Resolução 26 do FNDE de 17 de junho de 2013.  
 ASSINATURAS:  
 CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – CONTRATANTE  
 JOSÉ ROBERIO DOMINGOS DA SILVA – CONTRATADA  
 Natal, 15 de outubro de 2021.

EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018 - SME  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SME 037610/2017-27  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 03.138.148/0001-85.  
 CONTRATADA: ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ 13.348.041/0001-15  
 ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 507, Tirol – Natal/RN  
 OBJETO: Tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias com início em 21 de outubro de 2021 e término em 17 de fevereiro de 2022, bem como da execução dos serviços por 120 (cento e vinte) dias com início em 21 de agosto de 2021 e término em 18 de dezembro de 2021, do Contrato de Obras resultante do RDC nº 001/2018 - CPL/SEMOV/PMN que tem como objeto aos serviços de Reforma e atualização das soluções arquitetônicas da Escola Municipal Francisca de Oliveira, localizada a Rua Lindolfo Gomes Vital, nº 340, Bairro Pajuçara, Natal/RN, Natal (RN), 11 de agosto de 2021.  
 ASSINATURAS:  
 CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante  
 THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS – Pela Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021  
 Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - 20210813228  
 NOME DO CREDOR: COOPERATIVA AGRPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES – COOPTERRA-CNPJ:36.290.331/0001-50  
 ENDEREÇO: Rua Principal Estivas, nº 37, Estivas – Extremoz/RN  
 OBJETO: Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para suprir as necessidades da alimentação dos CMEI Arnaldo Arsênio e CMEI Cléa Bezerra, ligados a esta Secretaria Municipal de Educação, bem como a devolução de itens cedidos pela SEMTAS a título de empréstimo.  
 CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA  
 ATIVIDADE: 2-152  
 FONTE: 11220000;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30  
 VALOR TOTAL: R\$ 27.111,89 (vinte e sete mil, cento e onze reais e nove centavos)  
 MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral/SME  
 RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.  
 Natal, 15 de outubro de 2021.  
 PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA – Secretário Municipal de Educação em substituição legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI CLARA CAMARÃO. CNPJ 11.032.049/0001-42.  
 CONTRATADO: ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA. CNPJ: 27.991.341/0001-22.  
 ENDEREÇO: Rua Adrianópolis, 54, Potengi, Natal/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar (PAE), por meio de recursos próprios.  
 VALOR: Fonte 1001.0000: R\$ 2.331,73 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos); fonte 1122.0000: R\$ 1.563,95 (hum mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). Total: R\$ 3.895,68 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1001.0000 e 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.41.99; Subelemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 1º de março de 2020 a 31 de março de 2020.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 NADIA SABRINA SILVA G. LOPES DUARTE – Contratante  
 ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA – Contratada  
 Natal/RN, 01 de dezembro de 2020.

\*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021  
 Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SME-20200671225  
 NOME DO CREDOR: FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS -CNPJ:13.099.084/0001-51  
 ENDEREÇO: Rua Rodrigues de Aquino nº 480, sala 003, Jaguaribe, João Pessoa-PB  
 OBJETO  
 O objeto do presente Contrato é a aquisição de Camisetas Brancas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação.  
 CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA  
 ATIVIDADE: 2-020  
 FONTE: 10010000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30  
 VALOR TOTAL :R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais).  
 MERISE MARIA MACIEL – Diretora do DAG/SME  
 RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.  
 Natal/RN, 18 de outubro de 2021.  
 ALDO FERNANDES DE SOUZA NETO – Secretário Adjunto de Administração Geral\*  
 \*Replicado por Incorreção

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 161/2021-GS/SMS DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.  
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,  
 RESOLVE:

Art. 1º - Designar para ocupar os cargos de Supervisor de Campo dos Agentes de Combate as Endemias, os Servidores: JOSÉ MOACIR DIAS matrícula 34.324-2, ADAILTON PESSOA DA SILVA matrícula 34.260-2, ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO ALVES matrícula 34.270-0, FRANCISCO ESTEVAM SOBRINHO matrícula 46.100-8, ELIAS MATIAS DE LIMA matrícula 34.666-7, ISRAELIAN BORGES DE AQUINO matrícula 72.067-0, JOSÉ OSAIR FERREIRA DE AQUINO matrícula 34.394-3, MARIA BETÂNIA ALEXANDRE matrícula 46.087-7, TALES IAHWEL EMERECIANO ALBUQUERQUE matrícula 72.531-3, ALESSANDRA SOUZA DA SILVA matrícula 45.867-8, ADELZA BEZERRA DIAS matrícula 34.859-7, RAIMUNDO MACÊDO BARROS FILHO matrícula 34.611-0, ANTÔNIA MAIZA MOTA matrícula 34.271-8, CARLOS HENRIQUE RAFAEL matrícula 34.395-1, ROSINETE PEREIRA DE MELO matrícula 34.378-1, LEANDRO DE CARVALHO BENEDITO matrícula 34.667-5, DALVANIRA FELIPE SANTANA matrícula 34.527-0, ANDRÉA SANTOS DE SOUZA matrícula 34.561-0, LUCÉLIO SILVA OLIVEIRA matrícula 34.339-1, GILLIARD MARTINS DE SOUZA matrícula 34.416-8, ADCLÍUDIO BEZERRA DA SILVA matrícula 72.625-1, EÇUELES BARBOSA DE SOUZA matrícula 34.656-0, ARTHUR DIOGO CARVALHO DA COSTA matrícula 72.572-4, MARLONALDO DA ROCHA BEZERRA matrícula 34.618-7.

Que terá como principais atribuições:

Participar do planejamento das ações de campo na área de sua responsabilidade, definindo caso necessário estratégias específicas de acordo com a realidade local junto ao Supervisor Geral; Organizar e distribuir o pessoal sob sua responsabilidade, controlando sua frequência; Participar das avaliações de resultados de programas no município; Implementar e coordenar ações que possam solucionar situações não previstas ou consideradas de emergência.

Capacitação do pessoal sob sua responsabilidade, de acordo com estas instruções, principalmente no que se refere a:

- Conhecimento manejo e manutenção dos equipamentos de aspersão;
- Noções sobre inseticidas, sua correta manipulação e dosagem;
- Técnica de pesquisa larvária e tratamento (focal e perifocal);
- Orientação sobre o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI)

Participar da avaliação dos resultados e do impacto das ações;  
 Garantir o fluxo da informação quanto ao resultado dos serviços;  
 Prever, distribuir e controlar os insumos e materiais utilizados no trabalho de campo;  
 Acompanhar sistematicamente o desenvolvimento das atividades de campo por intermédio de supervisão direta e indireta;

Garantir junto ao pessoal o registro completo e correto das atividades;  
 Realizar a consolidação das informações relativas ao trabalho desenvolvido em sua área, com objetivo de alimentar os sistemas de informações vetoriais.

Trabalhar em parceria com as associações de bairros, escolas, unidades de saúde, igrejas, centros comunitários, lideranças sociais, clubes de serviços, etc. que estejam localizados em sua área de trabalho;

Manter organizado e estruturado o posto de apoio e abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 140/2021

Processo: 2532/2021-26

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24.079/2020- SEMAD - Tipo: Menor Preço por ITEM – Ata de Registro de Preços nº 047/2021 - Processo: 037709/2019-91 - SEMAD - SRP - TCE nº 256822.

Processo Administrativo nº 02532/2021-26.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Nutrir Saúde Store Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 05.818.747/0001-75

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral – DIETAS INFANTIS (sistema aberto e fechado), SUPLEMENTOS INFANTIS E CORRELATOS, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência

Dotação:

UNIDADE: 20.49

Elemento: 3.33.90.91-Sub-elemento: 01-Atividade/Projeto: 10.306.003.2 - 981

Valor R\$ 29.950,00

Fonte: 10010000

Código Reduzido: 10782

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais), sendo as 2 (duas) primeiras parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a terceira de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), conforme nota fiscal e o produto efetivamente entregue.

Vigência: O presente Contrato terá vigência contados a partir da data das respectivas assinaturas e termino em 31 de dezembro de 2021.

Gestor do Contrato: Eduarda Pontes Santos Araújo- Matrícula: 72.187-8

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Luana Batista de Macêdo Lacet

Natal/RN, 13 de outubro de 2021.



**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo nº: 01542/2021-44  
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS Contratada/Servidor: WT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-CNPJ: Nº 35.291.038/0001-45;  
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 89.249,80 ( oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), pagamento indenizatório referente aos meses de abril, outubro, novembro e dezembro de 2020.  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade/Programa: 10.122.001.2414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE-Elemento 3.33.99.92– DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;  
 Sub-Elemento: 99 - Outros  
 Fonte: 1001000;  
 Valor R\$ 89.249,80.

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo nº: 08349/2017-58  
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS Contratada/Servidor: MARLUCIA DIAS CESAR-CPF nº:430.446.384-53;  
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar o Servidor, no montante de R\$ 16.261,49 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), pagamento referente ao quinquênio atrasado.  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade/Programa: 10.122.001.2-415 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS;  
 Elemento 3.31.90.92– Despesa de Exercício Anterior;  
 Fonte: 10010000;  
 Valor: R\$ 16.261,49

**SEGUNDA CHAMADA**

**COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 063/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando a publicidade dos atos preconizados pela administração, e com base na Lei 8666/1993, torna público para conhecimento os procedimentos da Coleta de Preços abaixo especificada:  
**COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 063/2021 - Processo nº 6364/2021-48 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada em mão de obra para função de lavador de carro e condutor de ambulância conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. As propostas e documentações deverão ser encaminhadas no dia 22 de outubro de 2021 (sexta-feira), às 10:00 horas, exclusivamente para o e-mail: smscompras.em@gmail.com. Considerando a pandemia não iremos receber proposta e documentação presencial. As informações encontram-se à disposição dos interessados nos telefones do Setor de Gerenciamento de Compras elencados abaixo. Telefone:(84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497.

Márcia Mª Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras da SMS/Natal Natal/RN, 18 de outubro de 2021.

**COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 064/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando a publicidade dos atos preconizados pela administração, e com base na Lei 8666/1993, torna público para conhecimento os procedimentos da Coleta de Preços abaixo especificada:  
**COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 064/2021 - Processo nº 6576/2021-25 – OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para execução de recuperação do Castelo D'água da UBS do Soledade 2 conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As propostas e documentações deverão ser encaminhadas no dia 25 de outubro de 2021 (segunda-feira), às 10:00 horas, exclusivamente para o e-mail: smscompras.em@gmail.com. Considerando a pandemia não iremos receber proposta e documentação presencial. As informações encontram-se à disposição dos interessados nos telefones do Setor de Gerenciamento de Compras elencados abaixo. Telefone: (84) 3232-457/3232-856/3/ 3232-8497.

Márcia Mª Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras da SMS/Natal Natal/RN, 18 de outubro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSOS Nº 003/2021**

A Secretaria Municipal de Tributação, através da Chefe do Setor de Cadastro Mobiliário - SECAM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III e § 1º, da Lei nº 3.882/89, torna público para conhecimento e ciência, que o Setor de Cadastro Mobiliário-SECAM não localizou os contribuintes, seja por e-mail e/ou telefone, bem como não houve ciência pela comunicação eletrônica dos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	CPF/CNPJ	REQUERENTE/INTERESSADO
20210805012	33.041.260/1372-08	VIA VAREJO S/A

Desta forma, serve o presente edital para dar CIÊNCIA às empresas e/ou pessoas físicas acima relacionadas para querendo, apresentar recurso endereçado ao SECAM desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste, conforme prescreve o art. 131 da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989 (Código Tributário do Município de Natal). Natal, 18 de outubro de 2021.

Suelen Ilana da Costa Vilela Lima-Chefe do Setor de Cadastro Mobiliário - SECAM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram os Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) atuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda à sociedade que o(s) atuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal n.º 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo contestada a autuação, o(s) atuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e revel(is) no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico(s) (PAE).

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
475/2021	048988/2021	FRIENDS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	XX.XXX.413/0001-78

TRANSGRIDIR OUTRAS NORMAS DESTINADAS À PROTEÇÃO DA SAÚDE AMBIENTAL OU DO MEIO AMBIENTE, LEI MUNICIPAL PROMULGADA Nº 0325/2011, ART. 01 (TORNA-SE OBRIGATÓRIO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PRIVADOS E PARTICULARES, EDIFICADOS OU NÃO, SITUADOS E REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE NATAL A CERCAR OU MURAR A TOTALIDADE DO SEU IMÓVEL INDEPENDENTE DO TAMANHO) E ART. 02 (MANTER O TERRENO, EDIFICADO OU NÃO EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA), REFERENTE AO IMÓVEL SITUADO NA RUA TASSO DE MACEDO, S/N(VIZINHO AO Nº 476) ? NOSSA SRA DA APRESENTAÇÃO. LOTES: INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 1.004.0150.01.0083.0000.1 - SEQUENCIAL 61036153, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 1.004.0150.03.0258.0000.5 - SEQUENCIAL 11406798, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 1.004.0150.03.0238.0000.8 - SEQUENCIAL 11406763 E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 1.004.0150.01.0063.0000.4 - SEQUENCIAL 60136145. OBS: INFRAÇÃO CONSTATADA EM 06/08/21. SANÇÃO: MULTA SIMPLES DE 05 A 25 UFR'S

Natal/RN, 18 de outubro de 2021

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo elencados acerca da existência de denúncias de descaso e falta de higiene ambiental de seus imóveis, momento em que INTIMA-OS a promover no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, as providências previstas no art. 2º da Lei Promulgada n.º 325/2011: “Os proprietários dos terrenos particulares devem mantê-los cercados em perfeito estado de limpeza”. Os proprietários de imóveis Notificados, deverão enviar os comprovantes de manutenção de seus lotes para o e-mail SPASO.SEMURB.NATAL@GMAIL.COM.

DENUNCIA SEMURB	IMÓVEL SEQUENCIAL	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
027671/2018	10732250	WALTER DA CUNHA GALVÃO	XXX.XXX.044-15
027774/2017	19057016	JACYRA ROLAND DA CRUZ	XXX.XXX.327-34

Natal | RN, 18 de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo elencados acerca da existência de denúncias de descaso e falta de higiene ambiental de seus imóveis, momento em que INTIMA-OS a promover no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, as providências previstas no art. 92 da Lei Complementar Municipal n.º 055/2004, que afirma ser infração urbanística “Deixar de construir, recompor, conservar muros ou cercas em terrenos não edificados ou com edificações em ruínas”, bem como infração ambiental nos termos da Lei Municipal n.º 4.100/1992 “VI - inobservar, o proprietário ou quem detenha a posse, as exigências ambientais relativas a imóveis”, estando os infratores sujeitos a pena da aplicação de multa pecuniária e/ou a adoção de medidas administrativas e/ou judiciais para o cumprimento da legislação em vigor. Os proprietários de imóveis Notificados, deverão: i) promover a limpeza do imóvel, com a destinação adequada dos resíduos gerados, apresentando a SEMURB os devidos comprovantes (CTR's); ii) Manter caixas d'água, sanitários, pias e ralos devidamente limpos e fechados; iii) manter passeio público limpo ao lote, limpo e transitável para pedestre; e iv) Fazer a dedetização do imóvel para controle de pragas e vetores de doenças.

DENUNCIA SEMURB	IMÓVEL SEQUENCIAL	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
048893/2021	10018026	DENIS ALEXANDRE DA SILVA BERNARDES	XXX.XXX.764-04

Natal/RN, 18 de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram os Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) atuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda à sociedade que o(s) atuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos 124 e

125 da Lei Municipal n.º 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo contestada a autuação, o(s) autuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e revel(is) no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico (PAE).

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
580/2021	049339/2021	JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA	XXX.XXX.984-34

DESCUMPRIR ATOS DA ADMINISTRAÇÃO AO NÃO CUMPRIR OS TERMOS DA NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 104/2020-SPASO, QUANDO DA MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO EDIFICADO EM SIUTUAÇÃO DE DESCASO AMBIENTAL. INFRAÇÃO CONSTATADA EM 14/09/2021.  
SANÇÃO: MULTA GRAVE DE 26 A 100 UFR'S

Natal/RN, 18 de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 073/2021

Processo: 20210692790

Nome do Credor: RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES – ME

CNPJ: 22.327.979/0001-40

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.48 – 08.691.013.2-050 – Implementação do Programa de Artesanato Municipal. Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material De Consumo. Fonte: 10010000. Anexo: 7. Objeto: Aquisição de conjunto de mesa com quatro cadeiras plásticas, de modo a atender as necessidades do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Base legal: Dispensa de Licitação - Art. 24, II, da Lei 8.666/93

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

Prazo de Entrega: imediata, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente.

Data de Emissão: 14/10/2021.

Data da Assinatura: 18/10/2021

Signatários: Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão – Secretária Adjunta de Administração Geral; Maria Thayná Da Silva Andrade – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2021

Processo nº: 20210102224

Contratada: FRANCISCO ALDEMIR SILVA LIMA (COMUNICALI)-CNPJ nº: 37.823.336/0001-64;

End.: Rua Doutor Carneiro Ribeiro, nº 370, Pajuçara, Natal/RN - CEP 59.131-83;

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-827 – Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA. Valor: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais). Fonte: 10010000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.49 – 08.242.010.2-846 – Fortalecimento do Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência. Valor: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). Fonte: 10010000. Anexo: 7. Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.010.2-847 – Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS. Valor: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais). Fonte: 10010000. Anexo: 7. Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de 200 (duzentas) horas de interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para atuarem em espaços e participação de controle social, como reuniões e conselhos de direitos, conforme Termo de Referência nº 005/SEMTAS/PMVigência: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021;

Valor Total: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2021;

Contratada: FRANCISCO ALDEMIR SILVA LIMA (COMUNICALI);

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada.

Processo nº 20210590741-SEMOV

Credor: E V DE MEDEIROS AZEVEDO. - CNPJ nº 16.547.962/0001-03

Endereço: Rua Coronel Francisco Pinto, 46, Centro, Caicó/RN

Classificação da despesa:

Projeto/Atividade: 15.122.001.2-459 – Manutenção e funcionamento da SEMOV

Elemento: 449052 – Equipamentos e material permanente

Fonte: 10010000 – ONV

Anexo I – Manutenção

Valor: R\$ 1.425,12 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos)

Objeto: Aquisição de dois micro-ondas, na cor branca, 220v, painel seguro com especificações técnicas, capacidade para 34 litros – auto-limpante- com prato. Natal, 18 de outubro de 2021.

Carlson Geraldo Correia Gomes - Secretário da SEMOV

01º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 013/2021 (Tomada de Preços nº 011/2021-SEMOV) Processo nº 006752/2021-29

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: Premier – Consultoria, Planejamento e Gerenciamento em Engenharia LTDA.

Objeto: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de vigência contratual, a partir de 15.10.2021, expirando em 14.12.2021, bem como fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 24.09.2021, expirando em 23.11.2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57, §1º, incisos II, c/c §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes - Contratante

Leonides Alves da Silva Neto - Contratada

Natal, 08 de outubro de 2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280 - Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, email: cpsmovnatal@hotmail.com, torna público que julgou IMPROCEDENTE o recurso administrativo apresentado pela empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, na referida licitação, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 27 ITENS COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVO NO ACERVO NATALINO, BEM COMO MONTAGEM, TRANSLADO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM, REMOÇÃO E GUARDA DESTES ELEMENTOS ESTRUTURAIS E DO TUNEL LUMINOSO SITUADO A AV. PRAIA DE PONTA NEGRA, QUE COMPOEM O ACERVO NATALINO MUNICIPAL DE 2021, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CRITERIOS CONSTANTES NO TR E SEUS ANEXOS. Assim, fica agendado abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, para o dia 19/10/2021, as 09:00 horas. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 18 de outubro de 2021.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV.

RATIFICO TOMADA DE PREÇOS 018/2021 - SEMOV

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que NEGOU provimento ao recurso apresentado pela licitante ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, permanecendo, assim, inalterada decisão anteriormente proferida.

Natal, 18 de outubro de 2021

Carlson Geraldo Correia Gomes

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, torna público o resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021-SEMOV nos LOTES IV e V, no tipo Menor Preço Global por lotes, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO NO MUNICIPIO DO NATAL DIVIDIDOS EM 05 LOTES:

LOTE I	– CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO DA REDINHA – ZONA NORTE – NATAL/RN.
LOTE II	– ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MARUIM, CALÇADÃO DA RUA FRANCISCO IVO E QUEBRAMAR DA REDINHA INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - BAIRRO DA REDINHA – NATAL/RN.
LOTE III	– REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA COSTEIRA (ENROCAMENTO ADERENTE) DA PRAIA DA REDINHA, TRECHO DO RIO POTENGI, E REURBANIZAÇÃO E DRENAGEM DO ENTORNO DO MERCADO PÚBLICO DA REDINHA – ZONA NORTE DO MUNICIPIO DO NATAL/RN.
LOTE IV	– REESTRUTURAÇÃO VIÁRIA DO NOVO ACESSO A REDINHA (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DA RUA MARUIM, RUA FRANCISCO IVO E ACESSO AO QUEBRAMAR) ZONA NORTE – NATAL/RN
LOTE V	– REESTRUTURAÇÃO VIÁRIA DO ANTIGO ACESSO A REDINHA (CAPEAMENTO ASFÁLTICO E EXECUÇÃO DO PASSEIO COM ACESSIBILIDADE DO TRECHO DA AV. DR. JOÃO MEDEIROS FILHO A PARTIR DO VIADUTO DA REDINHA ATE O ENTRONCAMENTO COM A RUA FRANCISCO IVO, RUA JOSÉ HERONCIO DE MELO A PARTIR DA RUA FRANCISCO IVO ATÉ A RUA ENGENHEIRO CLOVIS ARAGÃO E A RUA ENGENHEIRO CLOVIS ARAGÃO A PARTIR DA RUA JOSÉ HERONCIO DE MELO ATÉ A AV. DR. JOÃO MEDEIROS FILHO).

Teve como vencedora no Lote IV: TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI com proposta no valor de R\$ 8.317.985,77 (oito milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos); No Lote V: NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R\$ 2.253.754,71 (dois milhões e duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme quadro de classificação abaixo por lote:

LOTE IV	REESTRUTURAÇÃO VIÁRIA DO NOVO ACESSO A REDINHA (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DA RUA MARUIM, RUA FRANCISCO IVO E ACESSO AO QUEBRAMAR) ZONA NORTE – NATAL/RN	
1º	TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	R\$ 8.317.985,77
2º	NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 8.420.335,81



LOTE V	REESTRUTURAÇÃO VIÁRIA DO ANTIGO ACESSO A REDINHA (CAPEAMENTO ASFÁLTICO E EXECUÇÃO DO PASSEIO COM ACESSIBILIDADE DO TRECHO DA AV. DR. JOÃO MEDEIROS FILHO A PARTIR DO VIADUTO DA REDINHA ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A RUA FRANCISCO IVO, RUA JOSÉ HERONCIO DE MELO A PARTIR DA RUA FRANCISCO IVO ATÉ A RUA ENGENHEIRO CLOVIS ARAGÃO E A RUA ENGENHEIRO CLOVIS ARAGÃO A PARTIR DA RUA JOSÉ HERONCIO DE MELO ATÉ A AV. DR. JOÃO MEDEIROS FILHO).	
1º	NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.253.754,71
2º	TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	R\$ 2.277.959,59

Desta forma, fica aberto o prazo recursal nos moldes da legislação. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 18 de outubro de 2021.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 019-2021 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n. 2280 - Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, torna público, na referida licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, SENDO ELAS: AV. RUI BARBOSA, NO BAIRRO DE LAGOA NOVA, RUA JANDIRA NO BAIRRO NORDESTE, RUA DESPORTISTA JEREMIAS PINHEIRO DA CÂMARA FILHO NO BAIRRO DE PONTA NEGRA, RUA MIRAMAR, NO BAIRRO DAS ROCAS, RUA OLINTO MEIRA NO BAIRRO DO ALECRIM E AV. ROMUALDO GALVÃO NO BAIRRO DE LAGOA NOVA – NATAL/RN, o resultado de julgamento da fase de habilitação. Foram habilitadas as empresas: TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, DLS CONSTRUÇÕES EIRELI, TESCH CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e TECNOLOGIAJES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Desta forma, fica agendado para o dia 26/10/2021, às 09:00h, em caso de não apresentação de recurso, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 18 de outubro de 2021.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

##### PORTARIA Nº 095/2021 – STTU/GS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU - 2021034782, cujo objetivo é aquisição de peças para controladores semafóricos -DATAPROM, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 80.590.045/0001-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Pedro Henrique Araújo Souza, matrícula nº 73.105-6, na qualidade de gestor, e como fiscal o servidor José Nunes Filho, matrícula nº 00.579-7, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

##### PORTARIA Nº 094/2021 – STTU/GS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº 003219/2021-13, cujo objetivo é prestação de serviços de publicidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA, CNPJ nº 70.312.244/0001-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Tácio de Andrade Bezerra Cavalcanti, matrícula nº 73.077-5, na qualidade de gestor, e como fiscal o servidor Evandro Sérgio Motta de Andrade, matrícula nº 72.506-1, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

##### PORTARIA Nº 093/2021 – STTU/GS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento

contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU – 20210637578, cujo objetivo é aquisição de gás liquefeito de petróleo GPL ( gás de Cozinha), celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa 3A DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL EIRELI, CNPJ nº 16.780.936/0001-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Rebeca Adriana Silva Medeiros, matrícula nº 73.174-9, na qualidade de gestora, e como fiscal o servidor Pedro Lucas Nolasco dos Santos, matrícula nº 73.175-0, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

##### PORTARIA Nº 092/2021 – STTU/GS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU – 20210728727, cujo objetivo é fornecimento de açúcar, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa COMERCIAL ZONA SUL LTDA/ME, CNPJ nº 08.091.529/0001-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Rebeca Adriana Silva Medeiros, matrícula nº 73.174-9, na qualidade de gestora, e como fiscal o servidor Pedro Lucas Nolasco dos Santos, matrícula nº 73.175-0, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

##### \*EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – ORDEM DE COMPRA Nº: 015/2021 – STTU

Processo nº 20210385447

Fundamento Legal: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 07/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2021-SRP, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos de Pamamirim. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93, Artigos 14 E 15, Inciso II. Possibilidade.

Contratada: J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 22.486.978/0001-48.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Unidade: 23.001 - Atividade: 15.453.12.2527 – Fonte: 100100000 – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Sub-elemento: 22.

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra nº 015/2021, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 57.320,80 (Cinquenta e sete mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado pelo departamento solicitante.

Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2021.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Walter Pedro da Silva - Secretário Adjunto do Trânsito

CONTRATADA: J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 22.486.978/0001-48

Natal, 18 de outubro de 2021.

\*Replicado por Incorreção\*

##### EXTRATO DO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 003/2021 – STTU

Prestação de serviços de reforma das calçadas públicas da Av. Rio Branco

Processo Nº: 014218/2020-13

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana -CNPJ 08.565.566/0001-72

Contratada: DLS Construções Eireli, CNPJ 14.217.684/0001-92

Objeto: Prorrogar em 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato, encerrando-se em 18/02/2022 e 15/04/2022.

Fundamentação: Art. 57, § 1º inciso II, da Lei 8.666/1993

Dotação orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas

Data da assinatura: 18/10/2021

Contratante – Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária Municipal de mobilidade Urbana

Contratada: Deliane Lima da Silva Costa – DLS Construções Eireli

Testemunha: Maria de Oliveira Cabral – CPF 076.133.864-06

Testemunha: Afrânio Medeiros da Costa – CPF 242.622.774-53

Ordenador de despesas: Paulo César Medeiros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017  
 Processo Nº 20200768148  
 Contratada: MARCELO TRIGUEIRO DE MORAIS  
 Contratante: SEMUL  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL  
 Projeto/Atividade: 08.244.007.1-356 – Reestruturação e Ampliação do Centro de Referência Elizabeth Nasser.  
 Fonte: 10010000  
 Anexo: 4  
 Elemento: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física  
 Valor Mensal: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)  
 Valor Anual: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)  
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.  
 Objeto: Prorrogação e Reajuste do contrato de locação do imóvel onde funciona o Centro de Referência da Mulher Elizabeth Nasser.  
 Data de Assinatura: 18 de outubro de 2021  
 Vigência: 19 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022.  
 Assinaturas:  
 Contratada: Marcelo Trigueiro de Moraes  
 Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves  
 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021  
 Processo Nº 20210841140  
 Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DO NATAL - SETURN  
 CNPJ: 02.967.096/0001-97  
 Contratante: SEMUL  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL  
 Projeto/Atividade: 08.244.013.2-353 – Promoção Social e Autonomia Financeira das Mulheres;  
 Anexo: 7  
 Fonte: 10010000  
 Elemento: 3390.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Valor: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)  
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 Objeto: Referente a venda de Vales-Transportes Eletrônicos, cessão de uso dos cartões Natalcard de Vale-Transporte Eletrônico, doravante denominados de cartões VTE, licença de uso do portal www.natalcard.com.br e a prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vales-transportes eletrônicos através do mecanismo de carga a bordo.  
 Vigência: 15 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021  
 Data de Assinatura: 15 de outubro de 2021  
 Assinaturas:  
 Contratada: Sidney Norinho de Assis  
 Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves  
 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

\*EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021  
 Processo Nº 20210540647  
 Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN  
 CNPJ: 02.852.277/0001-78  
 Contratante: SEMUL  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL  
 Projeto/Atividade: 08.244.013.2-353 – Promoção Social e Autonomia Financeira das Mulheres;  
 Anexo: 7  
 Fonte: 10010000  
 Elemento: 3390.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Valor: R\$ 100.543,69 (cem mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos)  
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 Objeto: Referente a contratação de instituição sem fins lucrativos, para capacitação de mulheres, na qualificação para produção e comercialização no âmbito da economia solidária, com curso de artesanato.  
 Vigência: 14 de outubro de 2021 a 12 de abril de 2022  
 Data de Assinatura: 14 de outubro de 2021  
 Assinaturas:  
 Contratada: Jairo José dos Santos  
 Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves  
 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL  
 \*Republicado por Incorreção

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO Nº 123/2021  
 A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que o senhor Pablo Jorge Santos, demonstrou formalmente em data 29 de Setembro de 2021, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo 10,90mX6,60m, totalizando 64.25m², localizado na Rua Senhor do Bonfim, Nº2784, Potengi, CEP 59.120-030, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº 20210800282, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.  
 Atenciosamente,  
 Natal, de 29 de Setembro de 2021.  
 Irapoã Nobrega Azevedo de Oliveira-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

COMUNICADO Nº 122/2021  
 A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que o senhor Cristiano Barbalho de Oliveira, demonstrou formalmente em data 11 de Julho de 2021, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Praça, medindo 76,00mX85,00m, totalizando 6.441.70m², localizado na Rua do Aboio, S/N, Nova Natal, CEP 59.138-710, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº 20210800282, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.  
 Atenciosamente,  
 Natal, de 18 de Outubro de 2021.  
 Irapoã Nobrega Azevedo de Oliveira-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Fica dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.  
 Nº DO PROCESSO: 20210729277  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
 NOME DO CREDOR: Luazul Ind.Com.Prod. de Limpeza Eirelli-  
 CNPJ: 04.229.531/000101  
 ENDEREÇO: Rua Irmã Otília 700 - Zona Urbana - Macaíba - RN  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 16.122.001.2-752  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-22  
 FONTE: 10010000 – ANEXO: 1  
 VALOR: R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro Reais)  
 Assinaturas:  
 Reconhecimento: Nadja Dias Freire Pinto - USAG/SEHARPE  
 Ratificação: José Vanildo da Silva – Secretário da SEHARPE  
 Natal, 18 de outubro de 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Fica dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.  
 Nº DO PROCESSO: 20210729277  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
 NOME DO CREDOR: Raimilson Representações-CNPJ: 24.201.527/0001-42  
 ENDEREÇO: Rua Epitacio Pessoa 77 Alecrim  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 16.122.001.2-752  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-22  
 FONTE: 10010000 – ANEXO: 1  
 VALOR: R\$ 1.627,00 (hum mil, seiscentos e vinte e sete Reais)  
 Assinaturas:  
 Reconhecimento: Nadja Dias Freire Pinto - USAG/SEHARPE  
 Ratificação: José Vanildo da Silva – Secretário da SEHARPE  
 Natal, 18 de outubro de 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Fica dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.  
 Nº DO PROCESSO: 20210729277  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
 NOME DO CREDOR: Atacadão da Limpeza Com. Ltda-CNPJ: 00.576.658/0001-46  
 ENDEREÇO: Av: Pte. Quaresma,648 Alecrim, Natal/RN  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 16.122.001.2-752  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-22  
 FONTE: 10010000 – ANEXO: 1  
 VALOR: R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três Reais)  
 Assinaturas:  
 Reconhecimento: Nadja Dias Freire Pinto - USAG/SEHARPE  
 Ratificação: José Vanildo da Silva – Secretário da SEHARPE  
 Natal, 18 de outubro de 2021  
 Republicar por Incorreção

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 019/2021 – GC/CGM - NATAL/RN, 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Controlador-Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo do Departamento de Auditoria desta CGM para a entrega do relatório analítico, que tem o objetivo de realizar trabalho de consultoria acerca das despesas com combustível no âmbito da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal do Natal, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 020/2021 – GC/CGM - NATAL/RN, 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Controlador-Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo do Departamento de Auditoria desta CGM para a entrega do relatório analítico, que tem o objetivo de realizar trabalho de consultoria acerca das despesas com material de expediente no âmbito da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal do Natal, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador-Geral do Município

**EXTRATO - ORDEM DE COMPRA Nº 003**

NÚMERO DO PROCESSO DE DESPESA: 20210790562

ORDEM DE COMPRA Nº 32

UNIDADE GESTORA: Controladoria Geral do Município-CNPJ: 08.241.747/0013-87

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 665, 2º andar – Cidade Alta – Natal/ RN - Telefone: (84) 3232-4941

NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO (A)

A. VALERIA FAGUNDES DE VASCONCELOS

Rua Presidente Bandeira 522- Alecrim Natal - RN-CPF/CNPJ: do Contratado (a) 34.073.961/0001-48

OBJETO DA DESPESA: Aquisição de Café

DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA:

Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) pacotes de café a vácuo moído, preço unitário (R\$ 6,90 totalizando em R\$ 1.725,00)

TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 II

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais)

A ordem de compras supra encontra-se em consonância com a Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020.

Assinaturas:

Rodrigo Ferraz Quidute-Controlador-Geral do Município

Jeanne Borges de Oliveira-Chefe da USFAG

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto AQUISIÇÃO DE CAFÉ, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

DADOS DO CREDOR:

Nome: A. VALERIA FAGUNDES DE VASCONCELOS-CNPJ/MF: 34.073.961/0001-48

ENDEREÇO: Rua Presidente Quaresma, 522 - Alecrim Natal RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

04.124.001.2.696 – Manutenção e Funcionamento da CGM

ELEMENTO DA DESPESA-33.90.30 – Material de Consumo

Subelemento: 07 – Gêneros de Alimentação – R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais)

Fonte: 100.10000 – Anexo: I

Natal (RN), 14 outubro de 2021

Jeanne Borges de Oliveira - Chefe da USFAG

Ratifico o presente termo de dispensa

Rodrigo Ferraz Quidute – Controlador-Geral do Município

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**

**PORTARIA Nº 075/2021-GP/NATALPREV, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20210530358 – NATALPREV, de 02/07/2021, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ARAUJO, inscrito no CPF nº 092.344.384-34, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal EDWARD ARAUJO LEITE, matrícula nº 0010137, Lotado na Câmara Municipal de Natal, aposentado como integrante do Cargo de Assessor Legislativo Especial, falecido em 20 de junho de 2021, com valor correspondente a totalidade dos proventos

do ex-servidor quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ARAUJO	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00

Thiago Costa Marreiros

Presidente – Natalprev

**PORTARIA Nº 076/2021-GP/NATALPREV, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20210411910 – NATALPREV, de 18/05/2021, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de IGARA VIOLETA MAIA DA ROCHA, inscrito no CPF nº 011.225.514-01, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal ODILON ALVES DA ROCHA, matrícula nº 0013140, Lotado na Câmara Municipal de Natal aposentado como integrante do Cargo de CL-1 (Cargo Legislativo), falecido em 10 de maio de 2021, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
IGARA VIOLETA MAIA DA ROCHA	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00

Thiago Costa Marreiros

Presidente – Natalprev

**PORTARIA Nº 077/2021-GP/NATALPREV, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20210872933 – NATALPREV, de 13/10/2021, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de WELLINGTON CORDEIRO DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 053.139.644-45, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de companheiro (reconhecido judicialmente através do Processo nº 0827346-58.2021.8.20.5001, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal) da ex-servidora municipal MARIA DE FÁTIMA SPINOLA, matrícula nº 107.850-6, aposentada como professora PE 2, padrão ED1-MAG-PE2-H, falecida em 02 de janeiro de 2021, com valor correspondente a totalidade dos proventos da ex-servidora quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
WELLINGTON CORDEIRO DE CARVALHO	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00%

Thiago Costa Marreiros

Presidente – Natalprev

**PORTARIA Nº 078/2021-GP/NATALPREV, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20210662238 – NATALPREV, de 12/08/2021, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 48, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de MARIA GILMA AMARAL DE FARIAS MODESTO, inscrita no CPF nº 254.322.494-72, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, §5º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de ex-cônjuge do ex-servidor municipal REGINALDO DE AMARAL MODESTO, matrícula nº 440272, ocupante do cargo Médico CL Geral, Padrão SA2-MED-II-C, falecido em 31 de março de 2021, com valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, quando do seu falecimento, em consonância com o artigo 48, da Lei Complementar nº 063/2005, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
MARIA GILMA AMARAL DE FARIAS MODESTO	PENSÃO PROVISÓRIA	40,00%

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 115/2021-GP/FUNCARTE DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão de Seleção Artística da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2021 – APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA DE ARTES VISUAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL – 2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 18 de outubro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2021 – APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA DE ARTES VISUAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL – 2021

No décimo quarto e no décimo quinto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se no anexo da galeria Newton Navarro na Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, das nove horas até meio dia, a comissão de seleção artística/técnica da Seleção Pública nº 009/2018, composta pelos três jurados: Danielle Cristina Vasconcelos de Brito, Flávio Ferreira de Souza Freitas e Roberto Bezerra de Medeiros, todos servidores da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, conforme portaria nº 086/2021 GP/ FUNCARTE de vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um. Reuniu-se com o objetivo de proceder a avaliação artística das obras inscritas dos proponentes habilitados nesta Seleção Pública. Cada jurado estabeleceu uma nota para cada artista que é o resultado da soma das três notas dos três critérios estabelecidos pelo edital. A média aritmética das três notas firmadas por cada um dos três jurados, por proponente, é a nota final do artista, nota esta que estabeleceu a ordem de classificação. Com isto, as vinte maiores notas definem os vinte artistas selecionados para a mostra de artes visuais que receberão apoio financeiro da FUNCARTE conforme estabelecido no item cinco desta seleção pública. Os critérios de julgamento seguiram o previsto nesta seleção conforme item dez, pontuando nos três critérios:

- a) Qualidade artística da obra, sendo este o item de maior relevância para a avaliação. (pontuação de 1,0 a 10,0 pontos);
- b) Qualidade técnica da obra. (pontuação de 1,0 a 5,0 pontos);
- c) Temática (pontuação de 1,0 a 5,0 pontos).

Totalizando a nota máxima de vinte pontos e considerando as notas até a primeira casa decimal. Na tabela abaixo apresentamos os nomes dos artistas, as três notas de cada jurado, a nota final de cada habilitado e sua classificação.

insc	NOME	nota DANIELLE	nota FLÁVIO	nota ROBERTO	nota FINAL	classif
25	TIAGO VICENTE QUEIROZ DE MEDEIROS	17,8	15,0	18,0	16,9	1
67	EMANOEL AQUILA BEZERRA DE SOUZA	17,9	11,7	18,0	15,9	2
49	LUCAS MARCIEL DOS SANTOS	17,9	11,2	18,0	15,7	3
16	ANA CLARA MIRANDA DA SILVA FELIX	17,1	12,0	17,4	15,5	4
20	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	17,3	11,5	17,7	15,5	5
17	DANIEL SOARES	16,9	12,2	17,5	15,5	6
10	RANIERE RODRIGO GOMES DONASCIMENTO	17,5	10,0	18,0	15,2	7
39	LIANA DIÓGENES PAIVA AZEVEDO	17,8	9,8	17,7	15,1	8
19	LUIZA FONSECA DE SOUZA	16,7	12,0	16,4	15,0	9
44	DIEGO GERMANO DE MACEDO LIMA	17,7	9,2	17,9	14,9	10
46	MEYSA TALLYTA MEDEIROS DA SILVA	16,1	11,8	16,9	14,9	11
74	FABIO VALE DE FREITAS	16,7	10,1	17,8	14,9	12
43	GUSTAVO FELINTO LIMA	15,6	12,3	16,6	14,8	13
1	SOFIA BAUCHWITZ	14,8	14,0	15,0	14,6	14
42	RENATA LISIEUX CÂMARA DE ARAÚJO	16,0	11,3	16,5	14,6	15
35	ANTONIO GIL MORAES CARDOSO LEAL	16,2	9,1	17,9	14,4	16
56	AIRTON BRUNO FERNANDES PEREIRA	16,8	9,7	16,4	14,3	17
45	WENDELL EDUARDO DOS SANTOS BATISTA	15,8	9,9	16,6	14,1	18
57	LEVI MIRANDA DA SILVA	14,0	12,6	15,6	14,1	19
3	JOÃO MARIA SOARES DE ANDRADE	13,8	13,0	15,3	14,0	20
8	JOHN SILVA DO NASCIMENTO	15,0	11,6	15,2	13,9	21
58	HIANNA CAMILLA GOMES DE OLIVEIRA	14,0	12,5	14,5	13,7	22
4	JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS	14,6	12,0	14,1	13,6	23
37	YSMAEL RABINO MARROCOS VENTURASOUSA	14,8	11,9	14,2	13,6	24
61	ENIO RAFAEL NASCIMENTO DE FREITAS	15,9	9,7	15,3	13,6	25
13	PAULO VICTOR FÉLIX DE AZEVEDO	15,3	9,0	16,2	13,5	26
34	ILANNA THALMA NÓBREGA DANTAS.	14,8	11,9	13,9	13,5	27
18	JOSÉ CORREIA TORRES NETO	15,1	10,0	15,0	13,4	28
36	MARIANA DE MELO E FRANÇA	14,1	11,4	14,8	13,4	29
68	ANNY KAROLINE DA ROCHA MARTINS	14,0	11,1	14,7	13,3	30
9	DAMIAO SILVA DA PAZ	13,4	12,1	13,9	13,1	31
31	MARIA ANTÔNIA CUNHA DE QUEIROZ	13,1	12,9	13,2	13,1	32
7	MÁRIO LUCIANO JALES DE OLIVEIRASANTOS	14,4	9,0	15,7	13,0	33
32	CARLOS SERGIO PINHEIRO BORGES	13,4	10,9	14,8	13,0	34
14	MAGNO MÁRCIO ALEXANDRE SILVA	13,1	12,0	13,6	12,9	35
21	VALDEREDO NUNES SILVA	14,0	10,7	13,9	12,9	36
33	GILDECI PEREIRA DO NASCIMENTO	14,3	8,8	15,2	12,8	37

15	ALUISSIO AZEVEDO JÚNIOR	14,0	9,0	15,3	12,8	38
52	CAROLINA DE SANTI ESTÁCIO	14,2	8,5	15,3	12,7	39
29	TIEME ESTELA DE SOUSA	12,6	12,5	12,6	12,6	40
76	MARIA LUIZA REBOUÇAS DA SILVA	13,0	11,0	13,4	12,5	41
6	FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA	13,9	10,0	13,4	12,4	42
70	KALLY LOPES DA SILVA	12,9	10,8	13,6	12,4	43
26	ALBERTH KLINSMANN DE SOUZAPALHARES	13,1	10,4	13,3	12,3	44
72	LEILA PATRICIA DE LIMA IRINEU	14,3	8,0	14,5	12,3	45
50	DIOGO FERREIRA	12,0	12,4	12,4	12,3	46
30	MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA	13,9	9,1	13,8	12,3	47
2	LUCAS MACEDO MARTIM	13,3	9,0	14,4	12,2	48
23	GUILHERME SOUZA SALES	13,4	10,3	13,0	12,2	49
5	MAIRA SARA MIRANDA CORDEIRO	13,2	10,0	12,9	12,0	50
53	ISAAC JOATAN DE LUNA	13,2	9,0	13,9	12,0	51
64	CYNTHIA NAYARA CAMPOS DA PAZ	13,5	8,6	13,5	11,9	52
48	FILIPPE FELIX FERNANDES	13,8	7,5	13,9	11,7	53
77	PEDRO HENRIQUE VENÂNCIO DONASCIMENTO	12,4	9,4	13,4	11,7	54
73	JENNIFER KATARINA MIRANDA DA SILVA	13,3	8,5	12,7	11,5	55
11	TEOFILO CESAR SOUSA RIBEIRO	12,7	8,0	13,5	11,4	56
60	VANESSA CHRISTALINA DE SOUZA	13,5	6,5	13,9	11,3	57
71	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA RODRIGUES	12,3	8,2	13,5	11,3	58
69	DIOGO BORGES DA SILVA	12,3	8,0	12,3	10,9	59
28	LIZ ABRANTES RIBEIRO	11,4	9,4	11,7	10,8	60
59	JOEL ESTEVAM DA COSTA LISBOA	11,7	7,8	12,4	10,6	61
22	VERÔNICA MARIA SILVA	11,3	9,3	10,5	10,4	62
24	GABRIEL JASON DA SILVA	11,6	8,1	11,5	10,4	63
47	LUIZ EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	11,4	7,5	12,3	10,4	64
38	CARLA MARIA MENDES PIMENTEL	11,1	8,0	11,7	10,3	65
27	ALFREDO RAMOS NEVES	11,0	8,7	11,0	10,2	66
75	RITA DE CÁSSIA MACHADO AMARAL	11,4	7,8	11,5	10,2	67
63	RAYMON MONTIEL DE LIMA COSTA	Inabilitad				
12	JOÃO PEDRO ALVES DOS SANTOS	Inabilitad				
65	LUCAS GUSTAVO SALES DE SOUZA	video				

Danielle Cristina Vasconcelos de Brito-Matricula PMN 73079-1

Flávio Ferreira de Souza Freitas-Matricula PMN 65705-0

Roberto Bezerra de Medeiros-Matricula PMN

PORTARIA Nº 120/2021-GP/FUNCARTE DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão da Seleção Pública nº 006/2021 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O FESTIVAL DE MÚSICA “GARAGEM DE RUA” (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS) PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 18 de outubro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2021 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O FESTIVAL DE MÚSICA “GARAGEM DE RUA” (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS) PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se na Fundação Cultural Capitania das Artes - Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN - a Comissão de Seleção Artística do Festival de Música Garagem de Rua (Seleção 006/2021). Comissão formada pelos seguintes Técnicos da Funcarte: Miguel Ruy Santos Silva – Mat. 73.067-6, Paulo Roberto Barbosa Vianna – Mat 00535-5 e o representante da Sociedade José Wellington Cordeiro da Silva Filho – 002.327.613-45. Foram inscritos e analisados pela referida Comissão, quarenta e quatro propostas, sendo que os proponentes ROBERTO FRANKSON DA CRUZ MARTINS; BRAYAN GUEDES MAQUINE ANDION; JULIA FERREIRA DE LIMA e JONAS FERNANDES TEIXEIRA JÚNIOR foram inabilitados por falta de documentação. Os habilitados foram pontuados observados os critérios de exigências dos itens 5.4 e 5.5, e análise artística observados os critérios a), b) e c) do item 7.3, desta Seleção Pública (006/2021), como segue na tabela abaixo:

Nº	PROONENTE	NOTA FINAL
01	MARIA FERNANDA DOS PRAZERES FAGUNDES	17,8
02	SHILTON ROQUE DOS SANTOS	17,6
03	ERILDO VITOR MEDEIROS MELO	17,5
04	AUGUSTO CEZAR TAVARES DE OLIVEIRA	17,4
05	TALITA YOHANA FREITAS TEIXEIRA	17,3
06	NICACIA DRIELE SOUSA E ROSA	17,1
07	MATHEUS ITALO SILVA RIBEIRO	17,0
08	LUANA RAFAELA DE LIMA SIMPLICIO	16,9
09	THOMAS ATREIO MESQUITA DE ARRUDA	16,8
10	JOAO VITOR HOLANDA MARTINS	16,7
11	MARILIA PRADO DE OLIVEIRA	16,6
12	RAFAEL ASSUNCAO GOMES DA SILVA	16,5

13	CARLA MICHELLE DE OLIVEIRA FERNANDES	16,4
14	MATHEUS RABELLO FERNANDES LOPES	16,3
15	ISAAC SAMIR CORTEZ DE MELO	16,2
16	ELIZIEL SOARES DUARTE	16,1
17	DAVI SELTON DE FARIAS MENDONÇA	16,0
18	ROBERTO TADEU MARINHO SALES	15,9
19	FRANCISCO NEY DE SOUZA JUNIOR	15,8
20	FRANCISCO FERREIRA DE MELO NETO	15,7
21	ISAAC BATISTA PINHEIRO DO NASCIMENTO SILVA	15,6
22	LUCAS VINICIUS DINIZ DE MELO	15,5
23	TARCISIO CASSIO DE LIMA GALVAO	15,4
24	MARLON ONASSIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	15,3
25	CARMEM PRADELLA DE MEDEIROS	15,2
26	RHUAN DYEGO SILVA DE SOUZA	15,1
27	SANDY CRISLANY DA SILVA QUEIROZ	15,0
28	MARIA CLARA SOUZA DE FONTES PEREIRA	14,9
29	ALAN DE MELO TRINDADE	14,8
30	LUIZ ANTONIO BELMONT	14,7
31	JUCIARA EURIMAR BARBOSA CASADO	14,6
32	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES	14,5
33	GUSTAVO MOREIRA COCENTINO	14,4
34	WERLLES FREIRE CALADO	14,3
35	JACKSON MARTINS DE SOUZA	14,2
36	MARIA FERNANDA DOS PRAZERES FAGUNDES	14,1
37	MATHEUS FRANCA DE OLIVEIRA	14,0
38	RICARDO BRUNO FERREIRA	13,9
39	ROSINALVA DE SOUZA PEREIRA	13,8
40	MARLENE SILVA DE FREITAS	13,7

Em não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada e presente Ata.

Miguel Nery Santos Silva – Mat. 73.067-6

Paulo Roberto Barbosa Vianna – Mat 00535-5

José Wellington Cordeiro da Silva Filho – 002.327.613-45

**PORTARIA Nº 119/2021-GP/FUNCARTE DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão de Seleção Artística da Seleção Pública nº 010/2021 - APOIO FINANCEIRO DE AÇÃO TEATRAL PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA FORMA PRESENCIAL NA CIDADE DO NATAL.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 18 de outubro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2021 – APOIO FINANCEIRO DE AÇÃO TEATRAL PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA FORMA PRESENCIAL NA CIDADE DO NATAL.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20210762968**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, as nove horas, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise artística dos inscritos na Seleção Pública nº 010/2021 – APOIO FINANCEIRO DE AÇÃO TEATRAL PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA FORMA PRESENCIAL NA CIDADE DO NATAL, Portaria nº 088/2021, GP/FUNCARTE, de 27/09/2021, os integrantes da Comissão de Seleção Artística, Portaria nº 098/2021- GP/FUNCARTE de 04/10/2021, publicada em 05/10/2021, a seguir nominados: Josenilton Tavares, matrícula nº 69.289-0 e Lenilton Teixeira dos Santos, matrícula nº 14.066-0 para análise artística dos projetos inscritos e Habilitados na etapa de habilitação documental, da seleção pública em questão, Portaria nº 107/2021 – GP/FUNCARTE, de 13 de setembro de 2021, totalizando 10 (dez) projetos, sendo 6 (seis) projetos selecionados e 4 (quatro) não selecionados, conforme abaixo descritos. Após análise das propostas, os selecionados, comporão a programação do Natal em Natal 2021. Em não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata.

RESULTADO: PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROJETOS SELECIONADOS				
	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	CPF/CNPJ	PONTOS
01	SEBASTIÃO DE SALES SILVA	Saudades Z (é)	86.135.844-97	10,0
02	BÁRBARA CRISTINA NASCIMENTO NUNES	É tudo fogo de palha	16.601.802/0001-97	10,0
03	JOSÉ WALTER ALMEIDA SÁ	Resquícios	43.413.487/0001-47	10,0
04	PABLO ROBERTO VIEIRA FERREIRA	Para onde voam os pássaros	27.444.318/0001-18	9,0
05	DENILSON DAVID DE OLIVEIRA SILVA	O Santo e a Porca	075.283.314-65	8,0
06	NICHOLAS GOMES VIANA DE OLIVEIRA	O Encontro dos três Reis Magos na Curva do Sol.	700.280.194-58	7,5

**PROJETOS NÃO SELECIONADOS**

	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	CPF	PONT	RESULTADO
07	ALDENIR DA COSTA BRANDÃO	Clarisse e o Imperador	37.752.948/0001-03	7,0	
08	PEDRO PAULO ALVES DOS SANTOS	Quem tem história Conta	093.160.104-54	6,5	
09	WASHINGTON RODRIGO COSME DA SILVA	Circo na Praça do Natal.	35.839.183/0001-18	6,0	
10	ANA PAULA DA SILVA	Véu da Cidade			Sem pontuação suficiente. Proposta de apresentação em plataforma digital. descumprimento da alínea C, do item 9, do Edital,

Comissão de Seleção Artística:

Josenilton Tavares, matrícula nº 69.289-0

Lenilton Teixeira dos Santos, matrícula nº 14.066-0

**PORTARIA Nº 118/2021-GP/FUNCARTE DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão de Seleção Artística da Seleção Pública nº 009/2021 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE TEATRO INFANTIL DE FORMA PRESENCIAL NA CIDADE DO NATAL.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 18 de outubro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021 – APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE TEATRO INFANTIL DE FORMA PRESENCIAL NA CIDADE DO NATAL.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20210264577**

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, as nove horas, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise artística dos inscritos na Seleção Pública nº 009/2021 – APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE TEATRO INFANTIL DE FORMA PRESENCIAL NA CIDADE DO NATAL, Portaria nº 087/2021, GP/FUNCARTE, de 27/09/2021, os integrantes da Comissão de Seleção Artística, Portaria nº 096/2021- GP/FUNCARTE de 04/10/2021, publicada em 05/10/2021, a seguir nominados: Josenilton Tavares, matrícula nº 69.289-0 e Lenilton Teixeira dos Santos, matrícula nº 14.066-0 para análise artística dos projetos inscritos e Habilitados na etapa de habilitação documental, da seleção pública em questão, Portaria nº 107/2021 – GP/FUNCARTE, de 13 de setembro de 2021, totalizando 7 (sete) projetos. Destes, 5 (cinco) projetos selecionados e 2 (dois) não selecionados. Após análise das propostas, os selecionados comporão a programação do Natal em Natal 2021. Em não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata.

RESULTADO: PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

	NOME DO PROPONENTE	PROJETOS	CPF	PONT	RESULTADO
01	DENILSON DAVID OLIVEIRA SILVA	A caligrafia de D. Sofia.	700.280.194-58	10,0	Selecionado
02	BÁRBARA CRISTINA NASCIMENTO NUNES	O lendário Coração da África	16.601.802/0001-97	9,0	Selecionado
03	THAYANNE PERCILLA SANTOS DE AZEVEDO	O Conto dos Contos na Vila	31.376.776/0001-34	8,5	Selecionado
04	ALDENIR DA COSTA BRANDÃO	Alice no país das maravilhas	37.752.948/0001-03	7,0	Selecionado
05	DANILIA GUEDES DE LIMA	Aos olhos de um palhaço	107.728.504-37	6,5	Selecionado
06	IVANILSON SILVA DE OLIVEIRA	Facetas de sorrisos inocentes.	072.596.554-10	-	Não selecionado. (Em desconformidade com o Art. 9, alíneas B e C).
07	PABLO ROBERTO VIEIRA FERREIRA	Para onde voam os pássaros	27.444.318/0001-18	Sem pontuação suficiente.	Não selecionado. Projeto semelhante apresentado e selecionado em outro Edital da Funcarte. Em discordância com o subitem 1.7, do item 1, do Edital.

Comissão de Seleção Artística:

Josenilton Tavares, matrícula nº 69.289-0

Lenilton Teixeira dos Santos, matrícula nº 14.066-0

**PORTARIA Nº 117/2021 – FUNCARTE, 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora HELENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.349-0, para atuar como fiscal/gestora do contrato nº 053/2021, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE e COMERCIAL J.A. LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.653.918/0001-00, referente ao processo administrativo nº 20210670800.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 18 de outubro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

**PORTARIA Nº 116/2021 – GP/FUNCARTE DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Desconsiderar a exigência “Declaração de Empresa Individual, emitida pela Junta Comercial do Estado – JUCERN” solicitada na relação de documentação de Pessoa Jurídica das seguintes Seleções Públicas:

-Seleção Pública nº 005/2021 - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS (FORRÓ, REGIONAL, INTÉRPRETES MUSICAIS DE TODOS OS SEGMENTOS DA MÚSICA), COM VISTAS À COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL EM NATAL e REVEILLON 2022.

-Seleção Pública nº 006/2021 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O FESTIVAL DE MÚSICA “GARAGEM DE RUA” (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS) PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO.

-Seleção Pública nº 007/2021 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA MOSTRA DE BREAK PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO.

-Seleção Pública nº 009/2021 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE TEATRO INFANTIL DE FORMA PRESENCIAL NA CIDADE DO NATAL.

-Seleção Pública nº 010/2021 - APOIO FINANCEIRO DE AÇÃO TEATRAL PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA FORMA PRESENCIAL NA CIDADE DO NATAL.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 18 de outubro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20210860005

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: DANIELA FERNANDES BARRETO 01673710450 | CNPJ nº 24.540.401/0001-00

Objeto: contratação da empresa DANIELA FERNANDES BARRETO 01673710450, inscrita no CNPJ nº 24.540.401/0001-00, para show da cantora DANIELA FERNANDES, que realizará apresentação, no dia 11 de novembro do corrente ano e está dentro da programação do LANÇAMENTO DA CARREIRA SOLO E NOVO SINGLE NO SESC CIDADE ALTA. O evento será no formato presencial, com duração de até 2h (dois horas) de apresentação e horário a definir. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 10010000.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 18 de outubro de 2021.

Reconhecimento: Yanna Karinna de Medeiros – Gerente de Organização e Eventos Culturais  
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**\*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20210825765\*

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: GUSTAVO MOREIRA COCENTINO 07227568792 | CNPJ nº 22.534.759/0001-97

Objeto: contratação da empresa GUSTAVO MOREIRA COCENTINO 07227568792, inscrita no CNPJ nº 22.534.759/0001-97, para show do cantor GUSTAVO COCENTINO, que realizará apresentação no dia 16 de outubro do corrente ano e está dentro da programação da “REABERTURA GRADATIVA DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO BECO DA LAMA”. O evento acontecerá no Beco da Lama, bairro Cidade Alta, sendo dentro do horário das 17h até às 23h. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 10010000.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 14 de outubro de 2021.

Reconhecimento: Yanna Karinna de Medeiros – Gerente de Organização e Eventos Culturais  
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

\*Replicado por Incorreção.

**\*EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS**

Nº do processo: 20210780524

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | CNPJ: 34.028.316/0025-80

\*Cláusula 1ª: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados..

Projeto/Atividade: 13.122.0001.2835 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000;

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir de sua publicação no DOM.

Natal/RN, 07 de outubro de 2021.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Helen Aparecida de Oliveira Cardoso – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

\*Replicado por Incorreção.

**EXTRATO DE CONTRATO 53/2021**

Nº do processo: 20210670800

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE

Contratado: COMERCIAL J.A. LTDA | CNPJ: 01.653.918/0001-00

Cláusula 1ª: Este dispositivo tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente (Papeleria), com a finalidade de atender as demandas necessárias ao bom funcionamento desta Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, conforme quantitativos abaixo e anuência da empresa em anexo ao Processo Administrativo, cuja empresa vencedora é a COMERCIAL J.A. LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 01.653.918/0001-00.

Projeto/Atividade: 13.122.0001.2835 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000;

Valor: R\$ 869,20 (oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Vigência: O período de vigência será de 01 (um) ano contado a partir da data da assinatura, podendo este ser renovado desde que seja intenção das partes.

Natal/RN, 01 de outubro de 2021.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Joaquim Fernandes Neto – COMERCIAL J.A. LTDA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021**

PROCESSO Nº 20210865970

CONTRATANTE: PMN – Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal- PROCON/NATAL

CONTRATADA: WALLACE SANTOS PEREIRA ME-CNPJ: 00.684.771/0001-45

OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, e entrega dos bilhetes de passagens aéreas nacionais, com disponibilidade de marcação via web.

VIGÊNCIA: 12 meses - de 15/10/2021 a 15/10/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.122.001.2.813– Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos Difusos – ELEMENTO DE DESPESA: 339033 – Passagens e despesas com locomoção – SUB-ELEMENTO: 33.99 - Passagens e despesas com locomoção

FONTE: 19907101– Recursos Diretamente arrecadados/Multas PROCON

VALOR: estimado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

BASE LEGAL: Lei. Fed. nº 10.520/2002; Lei Fed. nº 8.666/93 e demais aplicáveis

Natal/RN, 15 de outubro de 2021.

ASSINATURAS:

Jonny Araújo da Costa

PROCON/NATAL– CONTRATANTE

José Carlos de Azevedo Cabral- CONSULT VIAGENS E TURISMO- CONTRATADA

Testemunhas:

Edson Soares do Nascimento

Eduardo Sabino da Silva Filho

Jonny Araújo da Costa-Diretor Geral PROCON/NATA



**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE  
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA  
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLDO ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

PORTARIA Nº 0389/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ALESSA EMILIA BEZERRA PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 2, do Gabinete do Vereador Kleber Fernandes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 18 de outubro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0390/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial do Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCAS BEZERRA PINHEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor

Parlamentar 2, no Gabinete do Vereador Kleber Fernandes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 18 de outubro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ABERTA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL- SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO (ASG), AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COPEIRO, ELETRICISTA, JARDINEIRO, MOTORISTA, PORTEIRO E RECEPCIONISTA, COM UTILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS (TRABALHADORES) PRÓPRIOS DA CONTRATADA, NOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RELATADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL. A SESSÃO PÚBLICA DAR-SE-Á NO DIA 01/11/2021, ÀS 10H, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS VIA E-MAIL: [cplcmnat@yahoo.com](mailto:cplcmnat@yahoo.com) E NO SITE

<https://cmnat.rn.gov.br/licitacao/>. NATAL/RN, 18/10/2021. IEDA LIMA E SILVA DE AZEVEDO – PREGOEIRA OFICIAL DA CMNAT.

**NORMAS TÉCNICAS  
(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;  
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;  
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:  
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;  
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares  
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,  
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino  
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
DIAGRAMADORES:  
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo